

## DECISÃO COREN/PR Nº 29/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

*Aprova o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação Imobiliária.*

A Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 15 da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e artigo 34 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 87/2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 257ª Reunião Extraordinária de Plenário, de 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 38/2019;

**CONSIDERANDO** Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal sob nº 7382.7382.000147481/2019.01.01.01, emitido em 18 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação Imobiliária;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 628ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 22 de maio de 2019;

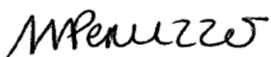
### **DECIDE:**

**Art.1º** Aprovar o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação Imobiliária instituída pela Portaria nº 38/2019.

**Art.2º.** Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de maio de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária